



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X — Nº 97

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1968

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHO DO PRESIDENTE

De 9-4-68 deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido no processo número:

Transferência de localização de departamentos

Nº 676-67 — Banco Federal Itaú Sul Americano S.A. — De Louveira (SP), Carta-Patente nº 6.433, para Cordeirópolis (SP) e de Caçapava (SP), Carta-Patente nº 5.948, para Avaré (SP).

DESPACHO DO DIRETOR

De 15-5-68, deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido no processo nº:

Representante de Banco estrangeiro no País

Nº 213-68 — Bankers Trust Company — Sr. Alexander P. Reed Jr.

DESPACHO DO CHEFE DA DIGRG

De 15-5-68, deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido nos processos número:

Reforma de Estatutos Sociais

Nº 277-68 — Banco Comercial do Paraná S.A. — Assembléia Geral Extraordinária de 20-4-68.

De 16-5-68, deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido nos processos números:

Aumento de capital e reforma de Estatutos Sociais

Nº 224-68 — Banco Nacional do Espírito Santo S/A — De NCr\$ 360.000,00 para NCr\$ 360.000,00.

Nº 239-68 — Banco Financiador S.A. — De NCr\$ 200.000,00 para NCr\$ 360.000,00.

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 14-5-68, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Aumento de capital — Reforma de Estatuto:

A-68-1.894 — Fininvest S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — De NCr\$ 627.000,00 para NCr\$ 940.500,00.

b) Prorrogação do prazo de funcionamento:

A-67-3.422 — S.A. Finmar — Crédito, Financiamento e Investimentos — Até 14-9-68.

FUNFERTIL

RESOLUÇÃO Nº 63-2

A Junta Deliberativa do Fundo de Estímulo Financeiro ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais — Funfertil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto número 58.193, de 14 de abril de 1966, tendo presente a conveniência de introduzir, no atual sistema de subsídios, alterações que permitam melhor ajustá-lo nos objetivos perseguidos, resolve:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

a) só serão subsidiadas despesas relativas a operações de financiamento realizadas diretamente com produtores rurais ou suas cooperativas, quando formalizadas através dos instrumentos previstos no Decreto-lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967, e dos contratos previstos na Lei nº 492, de 30-8-37;

b) só farão jus ao subsídio operações relativas à compra de fertilizantes, corretivos ou suplementos minerais, de valor até 50 vezes o maior salário mínimo vigente no País, exceto quanto às realizadas com cooperativas de produtores rurais destinadas à aquisição desses produtos para fornecimento a seus associados;

c) continuarão fazendo jus ao subsídio as operações em que o calcário e o frete forem objeto do mesmo financiamento, cujo valor total se enquadre no limite acima referido;

d) só serão contempladas para efeito de subsídios as despesas de juros e comissões até o limite de 14% ao ano, excluídas, portanto, as relativas ao "del credere", imposto sobre Operações Financeiras e outras mais anteriormente indenizáveis;

e) estender-se-ão os subsídios às operações realizadas com recursos próprios dos Bancos, independentemente de serem Agentes Financeiros do Banco Central do Brasil, dentro dos limites previamente estabelecidos mediante solicitação dos interessados;

f) esta Resolução entrará em vigor na data de 1-8-68, a partir de quando somente serão subsidiadas as despesas relativas às operações de financiamento realizadas com observância das presentes normas.

Ficam revogadas as disposições em contrário das Resoluções anteriores que com esta colidirem.

Rio de Janeiro (GB), 15 de maio de 1968. — *Cícero Casemiro da Costa Nogueira*, Representante do Banco Central do Brasil e Presidente da Junta. — *Walter Lazzarini*, Representante do Gerca. — *Ary Rangel de Andrade*, Representante do Banco do Brasil S.A. — *Luiz Antônio Casado Dutra*, Representante da Comissão de Financiamento da Produção. — *Murilo Alberto da Gama Rodrigues*, Representante do Ministério da Agricultura. — *José Pires de Almeida*, Representante do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. — *Hélio Pichamone Cândido*, Secretário Executivo do Funfertil.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA 30 DE ABRIL DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, considerando o programa aprovado para a Estrada de Ferro Tocantins, pela Resolução nº 108-67 CFN de 1 de setembro de 1967 e homologado pela Portaria MVOP nº 904, de 12 de outubro de 1967 e Resolução nº 146-67-CFN, de 27 de outubro de 1967, considerando as determinações do Regulamento da Segurança, Tráfego e Polícia das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto nº 2.089, de 18 de janeiro de 1963; considerando o exposto pela Divisão de Fiscalização e no processo nº 39-68 e usando das atribuições que

lhe confere a alínea 24, do art. 1º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 175 — Aprovar o projeto para rampa de carga e descarga de embarcações na estação de Tucuruí, na Estrada de Ferro Tocantins que, em esta baixa, com as modificações propostas pela Divisão de Fiscalização onde foi devidamente visado cabendo à E.F.T., propor dentro de 30 (trinta) dias novo orçamento detalhado, para a mesma obra. — *Horácio Madureira*.

PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, considerando as determinações do Regulamento para Segurança Tráfego e

Polícia das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto nº 2.089, de 18 de janeiro de 1963, especialmente através seu art. 18; considerando o exposto pela Divisão de Fiscalização, no processo nº 2.465-68 e usando das atribuições que lhe confere a alínea 24, do art. 68, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18-1-63, resolve:

Nº 177 — Designar os engenheiros Luiz Carlos Martins Pinheiro e Jorge Conrado Groff, sob a presidência do primeiro que exerce a função de Chefe da Seção de Fiscalização Técnica, para constituírem comissão, juntamente com o Engº Roberto Cardoso, este na qualidade de representante da Rede de Viação Paraná - Santa Catarina com a finalidade de proceder estudos quanto à situação das passagens de nível por vias férreas existentes no centro urbano da Cidade de Joinville, propondo soluções visando:

a) resguardo de máxima segurança nas mesmas;

b) impedir aumento do número de passagens de nível e se possível reduzi-lo;

c) eliminação futura das passagens de nível. — *Alvaro Gomes Barbosa*, Chefe de Gabinete do DG.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Apostila

Lavrada na Port. nº 174-DG de 29 de abril de 1968, referente ao Técnico de Administração, nível 22-C — *Heitor O'Dwyer*. — "A aposentadoria concedida a ofuncionário a quem se refere a presente portaria é de acordo com o art. 180, alínea "b", parágrafo 1º, combinado com o art. 184, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e não como constou." D.N.E.F., em 10-5-68. — *Horácio Madureira*.

Divisão de Fiscalização

PORTARIA DE 9 DE MAIO DE 1968

O Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, considerando as determinações do Regulamento para Segurança Tráfego e Polícia das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto nº 2.089, de 18 de janeiro de 1963; considerando o exposto pela Seção de Fiscalização Técnica no processo nº 426-67 e usando da atribuição que lhe foi delegada, através da letra "h", do Item I, da Portaria nº 11, de 2 de setembro de 1967 do Sr. Diretor-Geral do D.N.E.F., resolve:

Nº 4 — Autorizar a construção e uso de passagens de nível público a título precário no km 353.720, da li-

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33, as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

gação Itararé-Uruguaial da Rêde Viação Paraná - Santa Catarina, na forma do contrato e seu aditivo e bairram devidamente visados pelo Chefe da Seção de Fiscalização Técnica. — Cesar Bastos Motta e Silva.

ATOS DO DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Portaria nº 2.DFI, de 8 de março de 1968 — Apostila — A passagem de nível a que se refere a presente Portaria será construída no km 134,020, e não como constou.

Em 2 de maio de 1968. — Engº Cesar Bastos Motta e Silva., Diretor da Divisão de Fiscalização.

1º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 1968

O Chefe do 1º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro usando da atribuição que lhe confere o item 40, do artigo 77 do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 10 — Designar Alceolina César Moreira, ocupante da Série de Classes de Dactilógrafo nível 9, Classe P, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., para substituir a Secretária do Engenheiro-Chefe do mesmo Distrito (Símbolo P-F), Yolanda Kattenbach, em seus impedimentos eventuais a partir de 7 de maio de 1968. — José Eduardo Freire de Carvalho.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 886 — Designar o Engenheiro João Baptista Seraphico de Assis

Carvalho Filho, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe de Residência (R-1/1) sediada em Boa Vista sob a jurisdição do 1º Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 888 — I — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.572, de 6 de outubro de 1961, que exonerou o servidor Manoel Lopes Moura, matrícula número ... 1.008.851, do cargo de Escriturário, nível 10.B, na forma do item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

II — Conceder exoneração ao servidor Manoel Lopes de Moura, matrícula nº 1.008.851, do cargo de Escriturário nível 10.B, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o constante da presente portaria, ser considerado efetivo a partir de 16 de agosto de 1960.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 890 — Designar o servidor Miraitz de Sá Costa, matrícula número 2.149.691, amparado pela Lei número 4.069-62 desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Comunicações (SAD-3) do Serviço Administrativo Distrital (S. A. D.) do 1º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto

nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto, nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 891 — Aposentar o servidor José Lourenço Borges, matrícula número 2.090.955, no cargo de Guarda Nível 10, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I do art. 176, com as vantagens previstas no parágrafo único do art. 181, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 4 de dezembro de 1967. — Eliseu Resende.

RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL SOCIEDADE ANÔNIMA

Viação Ferrovia Centro Oeste PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 1968

O Superintendente da Viação Ferrovia Centro Oeste — Unidade de Operação da Rêde Ferroviária Federal S.A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto número 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 20.CP — Promover, de acordo com o artigo 2 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III — (Rêde Mineira de Viação), a partir de 30 de setembro de 1966, por antigüidade, os seguintes servidores, nas séries de classes abaixo:

I — Armazenista — AF.102 — De 8.A a 10.B:

1. Jesus Antero Teodoro, matrícula nº 11.531, em vaga originária de aposentadoria de Joaquim Francisco da Costa.

II — Oficial de Administração — AF.201 — De 14.B a 16.C:

2. Walter Rodrigues Pato, matrícula nº 8.271, em vaga originária de aposentadoria de Dilermando Pereira

III — Escriturário — AF.202 — De 8.A a 10.B:

3. Nery Dinelli, matrícula número 8.738 em vaga originária de aposentadoria de José Alves Paixão.

O Superintendente da Viação Ferrovia Centro Oeste — Unidade de Operação da Rêde Ferroviária Federal S.A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto número 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 21.CP — Promover, de acordo com o artigo 2 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III — (Rêde Mineira de Viação), a partir de 30 de setembro de 1966, por antigüidade, os seguintes servidores, nas séries de classes abaixo:

I — Almoxarife — AF.101 — De 14.A a 16.B:

1. José Luiz de Castro, matrícula nº 20.479, em vaga originária de aposentadoria de Joaquim Ferreira da Silva.

II — Armazenista — AF.102 — De 8.A a 10.B:

2. José Salvino da Silva, matrícula nº 13.816, em vaga originária de aposentadoria de José da Silva Dias.

III — Oficial de Administração — AF.201 — De 14.B a 16.C:

3. Eduardo Rossi, matrícula número 139, em vaga originária de aposentadoria de José Torres de Araújo.

IV — Escriturário — AF.202 — De 8.A a 10.B:

4. Djalma de Souza, matrícula número 17.056, em vaga decorrente de exoneração de Paulo Caldeira Brant.

5. Adalberto Penido, matrícula número 13.230, em vaga decorrente de exoneração de Angélica Bonifácio Comini de Figueiredo.

O Superintendente da Viação Ferrovia Centro-Oeste — Unidade de Operação da Rêde Ferroviária Federal S.A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto número 47.893 de 10 de março de 1960, e tendo em vista a Lista de Acesso organizada pela Comissão designada pela Portaria nº 5.CA-67, resolve:

De acordo com o que dispõe o Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte II — (Rêde Mineira de Viação) à classe "A" da série de classes

Almoxarife — AF.101, a partir de 30 de setembro de 1966, os seguintes Ar. mazenistas AF.102.10.B:

1. Bento Scaldaferrri Ribeiro, matrícula nº 20.389, em vaga decorrente de promoção de Geraldo de Souza;
2. Aida Gazzzi matricula número 20.391, em vaga originária de falecimento de Silvio José da Silva. — *Walter Mendonça.*

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1968

O Superintendente da Viação Férrea Centro-Oeste — Unidade de Operação da Rede Ferroviária Federal S.A., usando das atribuições que lhe confere a Resolução número 27.RMV, de 1960, de 21 de março de 1960, da antiga Diretoria desta Regional, revi-

gorada por força do Parecer número B-85-H.65, de 18 de agosto de 1965 do Sr. Assistente Jurídico do Antigo Ministério da Viação e Obras Públicas e aprovado por S. Ex.^a o então titular daquela pasta, nos termos do Decreto número 47.893, de 10 de março de 1960 e, tendo em vista o que consta do processo PA-29.482-65, resolve:

Nº 3E Exonerar, "ex officio", do cargo de Guarda de Estação, código F-106.5-B — José Estanislau Ventura integrante do Quadro do Pessoal (extinto) — Parte III — Rede Mineira de Viação, aprovado pelo Decreto número 51.523, de 25 de junho de 1962 e retificado pelo Decreto número 57.184, de 8 de novembro de 1965 visto estar extinta, por prescrição a punibilidade do abandono do cargo em que incorreu. — *Walter Mendonça.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

DELIBERAÇÕES DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA-BR-n.º 473-68, delibera:

N.º 1.358 — Art. 1.º Aprovar celebração de convênios com as Secretarias de Agricultura de diversos Estados, objetivando a realização de projetos de apoio J juventude rural, assim discriminados:

Goiás — Dinamizar os trabalhos com a juventude rural — NCr\$ 30.000,00

Rio Grande do Sul — Dinamizar os trabalhos com a juventude rural — NCr\$ 22.000,00

Minas Gerais — Continuidade ao trabalho de Clubes Agrícolas — ... NCr\$ 80.000,00

Rio de Janeiro — Continuidade de trabalho de Clubes Agrícolas — ... NCr\$ 30.000,00

Pernambuco — Dinamizar os trabalhos com a juventude rural — ... NCr\$ 20.000,00

Guanabara — Estimular a juventude e auxiliar a divulgação (recursos audiovisuais) — Comitê Nacional de Clubes 4-S — NCr\$ 20.000,00

Art. 2.º Os recursos, no valor global de NCr\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil cruzeiros novos), serão destacados da Programação do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural para o corrente exercício, do quantitativo destinado à Programação I — Semanas Ruralistas e Cursos de Extensão, no item 6, Cursos Complementares.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA n.º 4490-68, delibera:

N.º 1.359 — Artigo único. Homologar a retribuição mediante recibo do Eng.º Agrônomo Djalma Eloy Hees, para a Delegacia Regional do Espírito Santo, como Técnico Especialista em Desenvolvimento Agrário, com a remuneração mensal de NCr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros novos), de acordo com o disposto no Decreto n.º 57.781, de 11 de fevereiro de 1966.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA n.º 15.874-66, delibera:

N.º 1.360 — Artigo único. Aprovar a celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, no valor de NCr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos), para a aquisição de máquinas ferramentas e utensílios, destinados à instalação do Centro Comunitário de São Francisco, naquele Es-

tado, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA n.º 4.530-68, delibera:

N.º 1.361 — Artigo único. Aprovar celebração de convênio, com a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, no Estado do Rio Grande do Norte, para financiamento da imortância de NCr\$ 98.320,00 (noventa e oito mil, trezentos e vinte cruzeiros novos), destinada às obras de construção do Matadouro daquela Municipalidade, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA n.º 3.696-68, delibera:

N.º 1.362 — Artigo único. Homologar as retribuições mediante recibo de Elianir Lopes Barreto, como Colaborador Administrativo e Teresa Cristina Figueiredo Freire, como Ajudante de Multigrafia, com as remunerações mensais de NCr\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito cruzeiros novos) e NCr\$ 199,80 (cento e noventa e nove cruzeiros novos e oitenta centavos), para prestarem serviços no Departamento de Colonização, de acordo com o disposto no Decreto n.º 57.781, de 11 de fevereiro de 1966.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA n.º 4.444-68, delibera:

N.º 1.364 — Artigo único. Autorizar aquisição de um caminhão com capacidade médica de 8.000 kg. para cessão, em regime de comodato com o Parque Nacional do Xingu, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. n.º INDA n.º 8.212, de 1966, delibera:

N.º 1.365 — Artigo único Homologar a retribuição mediante recibo de Martins Sartori Neto, como Ajudante de Estatística, com o salário mensal de NCr\$ 181,80 (cento e oitenta e um cruzeiros novos e oitenta centavos), para o Departamento de Colonização, de acordo com o disposto no Decreto n.º 57.781, de 11 de fevereiro de 1966.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário INDA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta

do OF n.º 101-68 do Sr. Prefeito da Miracema, delibera:

N.º 1.366 — Artigo único — Aprovar a contribuição financeira no valor de NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), à Prefeitura Municipal de Miracema no Estado do Rio de Janeiro, destinada à realização da IV Exposição Agropecuária e Industrial de Miracema, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta da EM-DDP-DD n.º 5-68, delibera:

N.º 1.367 — Artigo único Autorizar a liberação de verba, no valor de até NCr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos), destinada à Delegacia Regional do INDA, no Estado do Paraná, para aquisição 2 (duas) perfuratrizes, para serem utilizadas em convênios com a Delegacia do Ministério da Agricultura do Estado, Cooperativas e Prefeituras, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta da E. M. — INDA — DDP-DD-BR n.º 6-68, delibera:

N.º 1.368 — Artigo único — Aprovar celebração de convênio com a Delegacia do Ministério da Agricultura do Estado do Paraná, no valor de NCr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos) para implantação de cinquenta aloufeiros geométricos de capineiras-forrageiras, naquele Estado, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta da EM-INDA — DD — DDP n.º 1-68 delibera:

N.º 1.369 — Artigo único — Aprovar a celebração de convênio com a Secretaria de Agricultura do Estado de Sergipe, no valor de NCr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos) para aquisição de uma sonda-perfuratriz, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta da EM-INDA-DD-DDP n.º 2, de 1968, delibera:

N.º 1.370 — Artigo único — Aprovar celebração de convênio com a Secretaria de Agricultura do Estado de Sergipe no valor de NCr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos), para implantação de capineiras-forrageiras em diversos municí-

plos do Estado, nos mesmos moldes adotados para outras unidades da federação, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta da E. M. INDA DR-GO n.º 3-68, delibera:

N.º 1.371 — Artigo Único. Aprovar a contribuição financeira no valor de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), para a realização da II Semana Ruralista e II Exposição Agropecuária de Goiás, Município de Goiás, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do EM-INDA-DD-DDP número 4-68, delibera:

N.º 1.372 — Artigo Único. Aprovar celebração de convênio com a Secretaria de Agricultura do Estado da Bahia, no valor de NCr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros novos), para aquisição de 2 (duas) perfuratrizes, destinadas às unidades de colonização do INDA naquele Estado e a outras a serem indicadas, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do OF, datado de 28 de abril de 1968 do Exmo. Sr. Prefeito de Coité-MA, delibera:

N.º 1.373 — Artigo Único. Aprovar a celebração de convênio no valor de NCr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos), com a Prefeitura Municipal de Codó, no Estado do Maranhão, para as obras de instalação do Colégio Agrícola daquela cidade, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA 1.321-68 delibera:

N.º 1.374 — Artigo Único. Aprovar a renovação de convênio celebrado em fevereiro de 1967 com a Agência Nacional, para divulgação e difusão das atividades da Autarquia em todo o Território Nacional e no exterior, mantido o mesmo teto de valores do exercício anterior.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do C.I. INDA-DE n.º 173-68, delibera:

N.º 1.375 — Artigo Único. Aprovar a contribuição financeira no valor de NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), no Jornal da Bapa, no Estado do Paraná, destinada à realização do XI Festival do Mate, a ter início em 13 de junho próximo, na cidade de Lapa, em comemoração à passagem do bi-centenário de criação daquela fazenda, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta da FM-INDA-DD-DDP número 3.68, delibera:

N.º 1.376 — Artigo Único. Aprovar celebração de convênio com a Secretaria de Agricultura do Estado da Bahia, no valor de NCr\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos cruzeiros novos), para implantação de capineiras-forrageiras em vários municípios do Estado, nas mesmas bases já propostas e outras unidades da Federação, observadas as disponibilidades orçamentárias. — *Jeronimo Dix-Huit Rosão Maia*, Presidente.

AERONAUTA
REGULAMENTAÇÃO
DA PROFISSÃO
 DIVULGAÇÃO N.º 975
 Preço: NCr\$ 0,20

A VENDA:
 Na Guanabara
 Seção de Vendas:
 Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministério
 da Fazenda
 Atende-se a pedidos pelo
 Serviço de Reembolso
 Postal
 Em Brasília
 Na Sede do D. I. N.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIROPORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO
DE 1967

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de autoridade de como art. 29 da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965 resolvem

Nº 1.266 — Eugênio Fritz Siegmann, Professor Assistente do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para o cargo de Professor Assistente, EC-503.20, da P.F. do Quadro Único de Pessoal da U.F. R.J., baixado com o Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967 publicado no *Diário Oficial* de 20 de abril do mesmo ano.

Apostila

Lavrada à Portaria nº 190, de 27 de fevereiro de 1951, referente a Helena Macnado, do Instituto de Neurologia.

A Chefe da Seção Administrativa, tendo em vista a delegação de competência, "ex-vi" da Portaria nº 945, de 18-9-67, publicada no *Diário Oficial* de 29-9-67, e atendendo ao que consta do processo nº 2.567-67 — U.F.R.J., resolve declarar que ao funcionário a quem se refere a presente portaria, ficam assegurados os vencimentos correspondentes ao símbolo da função gratificada de Auxiliar de Gabinete 14-F, de acordo com o parecer do Consultor Geral da República nº 076-H, publicado no *Diário Oficial* de 3-11-64, ficando o servidor, a partir de 25-7-67, agregado ao Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., na forma do artigo 60 da Lei nº 3.780-60.

Divisão do Pessoal da U.F.R.J., em 8-5-1968. — *Gilda Cardoso de Souza*, Chefe da Seção Administrativa.

UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSEPORTARIA DE 25 DE JANEIRO
DE 1968

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 36, e parágrafos da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 19 — Designar, Waldemar da Silva Passos, Assistente de Ensino Superior, nível 20, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta UFF, lotado na Faculdade de Veterinária, para responder pela cadeira de Doenças Infecto-Contagiosas — Políclia Sanitária Animal, tendo em vista a aposentadoria compulsória do Professor Taylor Ribeiro de Mello. — *Manoel Barreto Netto*.

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL
DE 1968

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições previstas na alínea V, do art. 27 do Estatuto aprovado pelo Decreto número 52.292, de 24 de julho de 1963, combinado com o art. 8º do Decreto nº 54.008, de 8 de julho de 1964, e de acordo com o Estatuto do Magistério Superior e tendo em vista o que consta do Processo nº 196-68 desta Reitoria, resolve

Nº 132 — Conceder aposentadoria, nos termos da lei nº 3.906, de 11 de junho de 1961, combinado com o Decreto Secreto número 10.490-A, de 25 de setembro de 1942, a Rubem Sales Fernandes, matrícula nº 1.814.190, no cargo de Assistente de Ensino Superior, nível 20, código EC-503, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições previstas na alínea V, do art. 27 do Estatuto aprovado pelo Decreto nú-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

mero 52.292, de 24 de julho de 1963, combinado com o art. 8º do Decreto nº 54.008, de 8 de julho de 1964 e de acordo com o Estatuto do Magistério Superior e tendo em vista o que consta do Processo número 210-68, desta Reitoria, resolve

Nº 133 — Conceder aposentadoria, nos termos da Lei nº 3.906, de 11 de junho de 1961, combinada com o Decreto Secreto nº 10.490-A, de 25 de setembro de 1942, a Aristóteles Gomes Mendes, matrícula nº 1.709.293, no cargo de Assistente de Ensino Superior, nível 20, código EC-503, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. — *Manoel Barreto Netto*.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE JUIZ DE FORAPORTARIAS DE 6 DE MAIO
DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25.2.1967, e ainda o que consta do Processo número 1.953-68, desta Reitoria, resolve:

Nº 24 — Delegar competência até ulterior deliberação ao Diretor do Departamento de Administração desta Universidade, Dr. Waldir de Freitas, para decidir sobre a concessão e cancelamento dos seguintes direitos e vantagens, bem como baixar os respectivos atos:

- serviços extraordinários
- gratificação quinzenal por tempo de serviço
- licença-especial.

Nº 35 — Delegar competência até ulterior deliberação, ao Diretor de Divisão do Pessoal desta Universidade, Sr. Antonio Ignacio Berg, para decidir sobre a concessão e cancelamento dos seguintes direitos e vantagens, bem como baixar os respectivos atos:

- salário-família
- licença para tratamento de saúde
- licença a gestante
- justificação de faltas
- nóje e gala. — *Moacyr Teixeira de Andrade Reis*.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAISFaculdade de Farmácia
e BioquímicaPORTARIA DE 1º DE ABRIL
DE 1968

O vice-Diretor, em exercício, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 22 — Designar o Escrevente-Datilógrafo, Código AF-104-7, Anna Maria Ribeiro Noce, para exercer a partir de 1º de março de 1968, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Lançamentos, Símbolo 8-F, de acordo com o Decreto nº 51.391, de 10 de janeiro de 1962. — *Adalberto Moreira dos Santos Penna*.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DA PARAIBAPORTARIA DE 3 DE MAIO
DE 1968

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 59.835, de 21 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 545 — Designar o servidor Hermes Fernandes da Costa para exercer

a função de Assessor-Adjunto de seu Gabinete, concedendo-lhe a gratificação de representação mensal de ... NCr\$ 300,00, fixada para a referida função na Tabela anexa à E.M. número 498-67 do DASP, publicada no *Diário Oficial* da União de 28 de junho de 1967. — *Guilardo Martins Alves*

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINAPORTARIA DE 25 DE ABRIL
DE 1968

O Reitor, em exercício, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve

Nº 119 — Aposentar compulsoriamente, a partir desta data, nos tér-

mos do artigo 53, item I, parágrafos 1º e 3º *in fine* da Lei nº 4.881-A de 6 de dezembro de 1965, Werner José Soell, matrícula nº 2.090.561, no Cargo de Professor Catedrático de Língua e Literatura Inglesa, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e do Quadro único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, com proventos proporcionais, equivalentes a 13-25 (treze vinte e cinco avos) de seus vencimentos. — *Roberto Mundell de Lacerda*,

UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCOPORTARIA Nº 55, DE 21 DE MARÇO
DE 1968

Retificação

No *Diário Oficial* — Seção I — Parte II — de 16 de abril do ano em curso, Na página 805, final da 4ª coluna, onde se lê: Paulino Arakem.

Leia-se:
Paulino Arakem de Menezes.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIALCONSELHO FEDERAL
DE ECONOMISTAS
PROFISSIONAISRESOLUÇÕES DE 4 DE ABRIL
DE 1968

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794 de 17 de novembro de 1952, resolve:

Nº 250 — Aprovar o parecer do Conselheiro Joaquim Soter que conclua pela homologação da Prestação de Contas do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 2ª Região, referente ao exercício de 1966.

Nº 251, — Tornar sem efeito os termos da Resolução nº 233, de 20 de outubro de 1967, publicada no *Diário Oficial* de 27 de janeiro de 1968, parte II, página 170, considerando que os processos dados como homologados foram encaminhados aos órgãos de origem em diligência, para a juntada de elementos necessários à sua complementação.

Nº 252 — Aprovar o parecer do Conselheiro Joaquim Soter que conclua pela homologação da Proposta Orçamentária do Conselho Federal de Economistas Profissionais para o exercício de 1968.

Nº 253 — Aprovar o parecer do Conselheiro Soter que conclua pela homologação da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 2ª Região para o exercício de 1968.

Nº 254 — Aprovar o parecer do Conselheiro Joaquim Soter que conclua pela homologação da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economistas Profissionais para o exercício de 1968, da 1ª Região. — *Mário Simibaldi Maia*, Presidente,

RESOLUÇÃO Nº 68 DE 13 DE
OUTUBRO DE 1968

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 3ª Sessão Extraordinária, e

Considerando a possibilidade de aplicar a sistema orçamentário e

contábil do CREP as normas da Lei nº 4.320, de 1964;

Considerando as medidas que deverão futuramente ser adotadas pelo Conselho Federal de Economistas Profissionais em relação as novas leis que regem a matéria; resolve:

Art. 1º Reformular o orçamento aprovado pela Resolução nº 65 deste CREP, de 13 de outubro de 1966, já aprovada pelo órgão competente da União, apresentando-o sob a forma prescrita na Lei nº 4.320 de 1934:

Art. 2º Aprovar a nova reformulação contida no documento de orçamentos paralelos, demonstrando as alterações introduzidas;

Art. 3º Retificar a Resolução nº 24 de 30 de março de 1967 para enquadramento no orçamento original, transferindo da Rubrica Instalações para a Rubrica Pessoal a importância de NCr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) e transferindo a Rubrica Criação de Fundação para a Rubrica Serviços Extraordinários a importância de NCr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos).

Mário Castro Alves, Presidente. — *Dorilton Queiroz de Vasconcelos*, Diretor-Secretário.

INSTITUTO NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 90-68

PORTARIA

Do Presidente:

Nº 245 de 9-5-68 — Exonera Armando Fabiani, nº 600.333, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Médica (T), 2-C.

Determinações de Serviços

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM GOIÁS

Nº 477, de 6-5-68 — Designa Hilda Jonas, nº 207.760, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma Administrativa (C), 7-F; Nº 480, de 7-5-68 — Exonera, a pedido, a contar de 1-12-67, Farjale Sebbá, número 704.052, do cargo de confiança de Delegado (S), 5-CC.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 949, de 18-4-68 — Dispensa, a pedido, a contar de 21-9-67, José Claudino Schneider, nº 307.281, da função gratificada de Secretário do Chefe do Serviço de Acidentes do

Trabalho (F), 11-F; Nº 950, de 18 de abril de 1968 — Dispensa, a pedido, a contar de 1-4-68, Paulo Padilha Duarte, nº 701.365, da função gratificada de Chefe de Equipe, 5-F, no Posto Vila dos Comerciantes; Nº 963, de 24-4-68 — Dispensa Deovaldo Correa Acunha, nº 605.732, da função gratificada de Chefe dos Serviços de Enfermagem (T), no Hospital Presidente Vargas; Nº 964, de 24-4-68 — Designa Yolanda Ivone Esser dos Reis, nº 618.868, para exercer a função gratificada de Assistente de Enfermagem (T), 4-F, no Hospital Presidente Vargas; Nº 965, de 24-4-68 — Dispensa David Cutin, nº 605.676, da função gratificada de Assistente das Clínicas Médicas (T), 4-F, no Hospital Presidente Vargas; Nº 966, de 24-4-68 — Designa João Batista Fernandes, nº 611.933, para exercer a função gratificada de Assistente das Clínicas Médicas (T), 4-F, no Hospital Presidente Vargas; Nº 969, de 24-4-68 — Exonera, a pedido, a contar de 16-5-66, Dery Kokot, número 207.274, do cargo em comissão de Chefe de Ambulatório (C), 6-C, na Superintendência Médica; Nº 972, de 26-4-68 — Dispensa, a contar de 7 de março de 1968, Emyr Carlos Fachin, nº 404.532, da função gratificada de Chefe da Seção de Acidentes do Trabalho (I), 8-F, na Agência em Caxias do Sul, tendo em vista pedido de licença para trato de interesses particulares; Nº 988, de 30-4-68 — Designa Regis Eduardo Silva Lobo, nº 103.680, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Material de Ambulatório (C), 8-F, na Agência em Rio Grande, ficando, em consequência, dispensado da função gratificada de Encarregado de Turma de Compras de Material (B), 9-F; Nº 989, de 30-4-68 — Dispensa Narcos Nestrowsky, nº 608.650, da função gratificada de Assistente da Clínica Cirúrgica (T), 4-F, no Hospital em Porto Alegre; Nº 990, de 30-4-68 — Designa Heilo Helbert dos Santos, nº 680.035, para exercer a função gratificada de Assistente da Clínica Cirúrgica (T), 4-F, no Hospital em Porto Alegre; Nº 991, de 30-4-68 — Dispensa Aldo Simões Duarte, número 602.076, da função gratificada de Assistente de Diretor (T), 4-F, no Hospital em Porto Alegre; Nº 994, de 30-4-68 — Designa Nelci Terezinha Solano, nº 613.936, para exercer a função gratificada de Secretário do Chefe de Serviço de Acidentes do Trabalho (F), 11-F; Nº 995, de 2-5-68 — Designa Carlos Barreira, nº 213.684, para exercer a função gratificada de Assessor do Serviço Financeiro (T), 4-F; Nº 998, de 3-5-68 — Exonera, a pedido, a partir de 3-5-68, Hernando Klippel Lima, nº 419.571, do cargo em comissão de Médico-Chefe (B), 5-C; Nº 999, de 3-5-68 — Exonera, a pedido, a partir de 3-5-68, Armando Fontoura Filho, nº 496.320, do cargo em comissão de Superintendente Médico (C), 5-C; Nº 1.004, de 3-5-68 — Nomeia Carlos Cuervo Arango, número 411.592, para exercer o cargo em comissão de Médico-Chefe (B), 5-C, ficando, em consequência, dispensado da função gratificada de Adjunto de Superintendente Médico (I), 3-F; Nº 1.005, de 3-5-68 — Nomeia Armin Bernhard, nº 206.445, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Médico (C), 5-C.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EMSEMERGIPE

Nº 338, de 3-5-68 — Designa Maria Amélia Oliveira, nº 423.385, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Manutenção de Benefícios (T), 9-F.

Relação INPS nº 78-68

Determinações de Serviços

Retificações

No Diário Oficial, S. I. Parte II de 7 de maio de 1968. página 994-5:

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

Onde se lê: 798, de 16 de abril de 1968 — Designa Pedro Paulo de Souza. ...

Lela-se: 798, de 16-4-68 — Designa Pedro Paulo de Souza, ...

799, de 16-4-68 — Designa Procópio Dario Ouriques, 207628, para exercer a função gratificada de Assessor, 5-F, no Orçamento-Programa.

Relação INPS nº 79-68

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA AMAZONAS

Onde se lê: 418, de 17-4-68 — ... Chefe de Serviço de Perícias Médicas (I), com as atribuições de Coordenador de Perícias Médicas.

Lela-se: 418, de 17-4-68 — ... Chefe de Serviço de Perícias Médicas (I), 4-F, com as atribuições de Coordenador de Perícias Médicas.

Onde se lê: Superintendência Regional

Lela-se: Superintendência Regional em São Paulo

Relação INPS nº 80-68

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

Onde se lê: 870, de 28-4-68 — ... Auzenda dos Santos Teixeira, número 210.366, ...

Lela-se: 870, de 28-4-68 — ... Auzenda dos Santos Teixeira, 211.366, ...

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Onde se lê: 1.034, de 24-4-68 — Revoga a DTS-364-67 e as alíneas a, b, c e e da DTS-368, de 1967, publicada no PS-INPS 71-68.

Lela-se: 1.034, de 24-4-68 — Revoga a DTS-364-67 e as alíneas a, b, c e e da DTS-368-67, publicadas no BS-INPS 150-67, tornando inexistente a DTS-945-68, publicada no BS-INPS-71-68.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Onde se lê: 2.355, de 10-4-68 — ... constante da DTC-SRSP 2.084, de 1968 ... 2.418, de 23-4-68 — Designa Lourdes Pollador de Figueiredo, número 407.358, ...

Lela-se: 2.355, de 10-4-68 — ... constante da DTS-SRSP 2.084-68 ... 2.418, de 23 de abril de 1968 — Designar Lourdes Pollador do Figueiredo nº 407.358 ...

Relação SSG nº 99-68

Retificações

Diário Oficial I, Parte II de 7 de maio de 1963, pág. 995:

Demissão de:

Onde se lê: Antoninho Moraes, nº 103.072 ... incurso no art. 195, inciso IX, ...

Lela-se: Antoninho Moraes, nº 103.072, ... incurso no art. 195, inciso IX, ...

Relação SSC nº 100-68

Provimento de:

Onde se lê: Manoel José Carneiro nº 405.382, ...

Lela-se: Manoel José Carneiro, número 405.382, ...

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 91-68

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 944 — Dispensar, a pedido — Magno Farias Gomes da Silva — Médico TC.801.21.A, do Quadro Especial do HSE, ponto nº 8.227 — matrícula nº 1.130.417, da função gratificada 3-F, de Chefe da Seção de Pediatria — MTC-P, do Setor Técnico Científico — OMT, da Maternidade e Policlínica Alexander Fleming — SOM, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 945 — Considerar aposentado, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso I, do artigo 176, combinado com o artigo 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 12 de dezembro de 1964 — Alfredo da Silva Leal — Escriturário, nível 10-B — matrícula nº 1.054.801, com os proventos fixados em quatorze trinta avos (14/30) do cargo.

Nº 946 — Considerar aposentado, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, a partir de 31 de agosto de 1966, de acordo com o artigo 176, inciso I, combinado com o artigo 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Helena Desierto Nascimento — Escrevente Dactilógrafo, nível 7 — matrícula nº 1.056.153, com os proventos fixados em um terço (1/3) do cargo.

Nº 947 — Retificar a Portaria número 1.998, de 21.12.66, publicada no Diário Oficial de 4.1.67 e BI nº 7-67, que aposentou — Gastão de Oliveira — Oficial de Administração, nível 14-B — matrícula nº 1.900.130, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, para declarar que a referida aposentadoria fica efetivada de acordo com o item II, do artigo 176, combinado com o item II, do artigo 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, do mesmo Quadro.

Nº 948 — Retificar a Portaria número 472, de 12 de abril de 1955, publicada no BI nº 309-55, que aposentou — Febrônio Olinto de Souza — matrícula nº 1.278.952, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o item III, do artigo 176, combinado com o item I.I, do artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para declarar que a referida aposentadoria fica efetivada com o mesmo fundamento legal, no cargo de Encarregado de Conjunto Residencial, nível 12, do mesmo Quadro.

Nº 949 — Retificar a Portaria número 1.449, de 22.10.65, publicada no Diário Oficial de 3.12.65 e BI nº 1-66, que aposentou — José Bastos — Oficial de Administração, nível 16-C — matrícula nº 1.091.398, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, para declarar que a referida aposentadoria fica efetivada de acordo com o inciso III, do artigo 176, combinado com o inciso II, do artigo 178 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no cargo de Técnico de Administração, nível 18-B, do mesmo Quadro.

Nº 950 — Homologar a Resolução Interna nº 93, de 16 de abril de 1968, que designou — Wilma Maria Sarno Alegre — Escrevente Dactilógrafo nível 7 — matrícula nº 1.384.421, para substituir — Alberto Miceli — na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Cobrança e Pagamento (SPC), da Seção de Cobrança e Pagamento de Seguros Privados (SPP), da Agência do Estado de São Paulo (ASP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 951 — Homologar a Resolução Interna nº 86, de 8 de abril de 1968, da Agência do Estado de São Paulo, que dispensou, a partir de 2 de fevereiro de 1968 — José Alfredo da Costa Marques — Auxiliar de Dactilografia, Temporário, matrícula nº 2.244.317, admitido para prestar serviços naquela Agência no Processo nº 55.310-63, publicado no BI-175-63.

Nº 952 — Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Geraldo Ardílio Calazans — matrícula nº 2.032.364, do cargo de Escriturário, nível 8-A, efetivo do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Os efeitos da presente portaria retroagem a 2 de abril de 1968.

Nº 953 — Homologar a Resolução Interna nº 11, de 28 de março de 1968, que designou — Jeremias Abreu Toledo — Tesoureiro Auxiliar de 2ª Categoria — matrícula nº 1.038.308, para substituir — Cristiana Alves de Souza, na Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Tesouraria .. (PRT), da Agência do Estado do Paraná, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 953 — Considerar exonerado do cargo de Escriturário nível 10-B, a partir de 23 de agosto de 1960 a servidora — Maria Stella Cunha Machado — matrícula nº 1.669.751, por ter sido nomeada para outro cargo.

Nº 956 — Considerar exonerado do cargo de Escriturário nível 10-B, a partir de 12.12.62 — Otavio Gualberto Santiago — matrícula número 1.233.893, por ter aceito nomeação para outro cargo.

Nº 957 — Considerar exonerado do cargo de Escriturário nível 10-B, a partir de 23 de agosto de 1960, o servidor — Emiliano Castor de Menezes — matrícula nº 1.326.743, por ter sido nomeado para outro cargo.

Nº 958 — Considerar exonerado, a partir de 23 de novembro de 1960, do cargo de Escriturário nível 10-B, — Roberto Barbosa Moura — matrícula nº 1.911.145, por ter sido nomeado para outro cargo.

Nº 959 — Considerar exonerado — Samuel Primola Cabino — matrícula nº 1.819.506, do cargo de Escrevente Dactilógrafo referência 22 — do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 16.3.60. — *Terciso Maia* — Presidente.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Conselho Deliberativo

Nos termos do art. 15 da Resolução nº 1.999-68, de 22 de fevereiro de 1968, os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias do Conselho Deliberativo nos dias 5, 12, 19, 26, 6, 13, 20 e 27 de junho de 1968, 3, 10, 17, 24, 31, 4, 11, 18 e 25 de julho de 1968, às 10 horas, (dez horas), na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça 15 de Novembro número 42 — 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, além dos adiados das sessões anteriores.

PROCESSOS FISCAIS

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A.I. nº 13-65 e anexo A.I. nº 14-65.

Recorrente: Wilson Jotha.

Assunto: Recurso voluntário — infração aos arts. 60, letra "b" c/c o art. 40, do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939.

Relator: Hamlet-José Taylor de Lima.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. nº 299-65.

Recorrentes: João Isaac & Irmão Ltda. e Salim Miguel.

Assunto: Recurso voluntário — infração aos arts. 42 c/c o art. 60, letra b) Decreto-lei nº 1.831-39 — art. 33, Decreto-lei nº 1.831-39.

Relator: Fernando Egydio Souza Murgel.

Processo: A.I. nº 577-58.

Autuados: Ludgero dos Santos e outros.

Assunto: Recurso *ex officio* — infração aos arts. 40, 42 § 2º e 60, letra b) — arts. 1º, § 2º, 31, § 2º, 36, § 3º, 64 e 65, parágrafo único e 69, parágrafo único; art. 42, todos do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939.

Relator: Fernando Egydio Souza Murgel.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. nº 747-60.

Autuados: Companhia Açucareira de Goiana e outros.

Assunto: Recurso *ex officio* — infração aos arts. 1º e 2º e seus parágrafos, c/c o art. 11 e seu parágrafo único, Decreto-lei nº 5.998, de 18 de novembro de 1943 e 69 e seus parágrafos único, alínea "A", Decreto-lei nº 5.998, de 18 de novembro de 1943, arts. 3º do Decreto-lei nº 5.998, de 18 de novembro de 1943.

Relator: Fernando Egydio Souza Murgel.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. nº 481-61.

Recorrente: Cia. Industrial e Agrícola Oeste de Minas (Usina Ovidio de Abreu).

Assunto: Recurso voluntário — infração aos arts. 1º e seus parágrafos 1º e 2º, 2º e seus parágrafos 1º e 2º, todos do Decreto-lei nº 5.998, de 18 de novembro de 1943, c/c o art. 2º da Resolução ns. 1.388-59 e 1.387, de 14 de julho de 1959.

Relator: Boaventura Ribeiro da Cunha.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A.I. nº 588-60.

Recorrentes: Indústria de Bebidas Porto Príncipe e outros.

Autuados: Jorge Miguel "ex officio"

Assunto: Recurso *ex officio* — infração aos arts. 1º, § 1º, 4º e seu parágrafo único — 2º art. 3º (v) art. 1º, § 1º, 2º e seus parágrafos, todos do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939.

Relator: Oswaldo Ferreira Jambeiro.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Estado do Paraná

Processo: A.I. nº 425-61.

Autuado: Artur Gomes.

Assunto: Recurso *ex officio* — infração ao art. 40 ou 42 c/c o art. 60, letra b) do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939.

Relator: João Soares Palmeira

Estado de São Paulo

Processo: A.I. nº 97-58.

(Usina Santa Cruz) e outro.

Assunto: Recurso *ex officio* — infração aos arts. 42, arts. 2º, § 2º do art. 31, 36 e 64, c/c as letras b) e c) do art. 60 e com o art. 65, § 3º do 36; arts. 40, 42 e 63, todos do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939.

Relator: Francisco de Assis Almeida Pereira.

Processo: A.I. nº 26-63.

Recorrente: Agro-Industrial Amália S. A.

Assunto: Recurso voluntário — infração aos arts. 36, § 3º, 60, letras a) e b), Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939, c/c o art. 61 e seu § 2º do Decreto-lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1961.

Relator: Aderbal Loureiro da Silva.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. nº 236-63.

Autuado: Usina Açucareira Pasos S. A.

Assunto: Recurso *ex officio* — infração ao art. 1º da Resolução número 1.588, de 21 de setembro de 1961 da C.E. do IAA c/c os arts. 148, 149 do Decreto-lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1961.

Relator: Aderbal Loureiro da Silva.

Estado do Ceará

Processo: A.I. nº 416-66.

Autuado: Mercantil São José Sociedade Anônima — Comércio e Indústria.

Assunto: Recurso *ex officio* — infração ao art. 14, § 1º da Lei número 4.870, de 1 de dezembro de 1955.

Relator: Amaure Rafael Fraga.

Estado de Sergipe

Processo: A.I. nº 174-64.

Autuados: Flávio de Menezes Prado — "Usina Fortuna" e outro.

Assunto: Recurso *ex officio* — infração ao art. 1º, § 2º, art. 2º, c/c o 64, 65, 39, Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939; arts. 145 e 146; 25 do Decreto-lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1961.

Relator: Juarez Marques Pimentel.

Nos termos do art. 15 da Resolução nº 1.999-68, de 22 de fevereiro de 1968, os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias do Conselho Deliberativo nos dias 22, 29, 23 e 30 de maio; 5, 12, 19, 26, 6, 13, 20 e 27 de junho de 1968, às 10 hs. (dez horas), na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça 15 de Novembro nº 42, 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

PROCESSOS FISCAIS

Estado de São Paulo

Processo: A.I. nº 26-63.

Recorrente: Agro-Industrial Amália S. A.

Assunto: Recurso *ex officio* — infração aos arts. 36, § 3º, 60, letras a) e b), do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939, combinados com o art. 61 e seu § 2º do Decreto-lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1961.

Relator: Aderbal Loureiro da Silva.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. nº 236-63.

Autuada: Usina Açucareira Pasos S. A.

Assunto: Recurso *ex officio* — infração ao arts. 1º da Resolução número 1.588-61, c/c os arts. 148 e 149, do Decreto-lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1961.

Relator: Aderbal Loureiro da Silva.

Estado de Sergipe

Processo: A.I. nº 174-64.

Autuados: Flávio de Menezes Prado (Usina Fortuna) e irmãos Paes Mendonça.

Assunto: Recurso *ex officio* — infração ao art. 1º, § 2º, c/c o 64, artigos 65, 36, 39 e 63, do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939; 2º arts. 145, 146 e 25, do Decreto-lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1961.

Relator: Juarez Marques Pimentel.

Retificação

Na publicação do Diário Oficial de 30 de abril de 1968, fls. 922, fazem-se as seguintes retificações:

Acórdão nº 16 — A.I. 12-61

Onde se lê: Aos dezesseis dias do mês de abril.

Leia-se: Aos dezessete dias do mês de abril.

Acórdão nº 17 — A.I. 535-59

Onde se lê: "Clandestinidade da mercadoria" sobre a ementa, exclua-se essa frase.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 2 DE MAIO DE 1968

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 83 — Dispensar, a partir de 1 de maio, o servidor Marçal de Assumpção Belém das funções de Ajudante constante da tabela publicada no Diário Oficial de 28 de fevereiro de 1967, aprovada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República nos termos do § 3º do Decreto nº 85.835, de 21 de dezembro de 1966, alterado pelo de nº 61.049, de 21 de junho de 1967.

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1968

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei número 4.118, de 27 de agosto de 1962, e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 89 — Designar o Auxiliar de Administração João Carlos Rodrigues para exercer as funções de Secretário do Diretor do Departamento de Exploração Mineral.

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 1968

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 91 — Dispensar, em virtude de ter sido colocada à disposição do Instituto de Engenharia Nuclear, a funcionária Wanda França Rocha das funções de Auxiliar de Gabinete constante da tabela publicada no Diário Oficial de 28 de fevereiro de 1967, aprovada pelo Sr. Presidente da República nos termos do § 3º do Decreto nº 59.835, de 21 de dezembro de 1966, alterado pelo de nº 61.049, de 21 de junho de 1967.

Nº 92 — Dispensar, em virtude de ter sido colocada à disposição do Instituto de Engenharia Nuclear, a funcionária Florieta Maria Ferreira Jaeger das funções de Auxiliar de Gabinete constante da tabela publicada no Diário Oficial de 28 de fevereiro de 1967, aprovada pelo Senhor Presidente da República nos termos do § 3º do Decreto nº 59.835, de 21 de dezembro de 1966, alterado pelo de nº 61.049, de 21 de junho de 1967.

— *Hervásio Guimarães de Carvalho.*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO DO DIRETOR- SUPERINTENTE

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

FAP nº 239, de 7 de maio de 1968

— Exonerando, a pedido, Luciola

Soares Pinheiro, do cargo de Assistente Administrativo classe "B", do Quadro do Pessoal do BNDE, a partir de 2 de maio de 1968. — Processo nº 1.283-63.

— Artigo 68, item I, do EFNDE

MINISTÉRIO DO INTERIOR BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

RD Nº 19/68

A Diretoria do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 26 de março de 1968, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964 e

Considerando o que estabelece o item 4 da RD nº 40-67, resolve:

1. Fica aprovado o cronograma em anexo que fixa os Limites Gerais de que trata o item 4 da RD nº 40/67 para o 2º, 3º e 4º trimestres de 1968 e 1º trimestre de 1969.

2. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 26 de março de 1968. — Cláudio Luiz Pinto, Presidente em exercício.

LIMITES GERAIS PARA APLICAÇÃO NO FIMACO, ATRAVÉS DOS BANCOS DEPOSITÁRIOS DO FGTS

Valores fixados no 2º Trimestre de 1968

PERÍODO	Valores a aplicar	
	Em milhares de UPC	Em milhares de NCr\$
2º Trimestre de 1968	1.000	29.830
3º Trimestre de 1968	1.200	35.796
4º Trimestre de 1968	1.200	35.796
1º Trimestre de 1969	1.200	35.796
TOTAL	4.600	137.213

Valor de UPC (2º Trimestre de 1968) — NCr\$ 29 83.
Valores em NCr\$ a preços do 2º Trimestre de 1968.

RD Nº 20-68

A Diretoria do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 26 de março de 1968, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, resolve:

1. Fica aprovado o Orçamento de Caixa do BNH para o período de abril de 1968 a março de 1969, na forma dos anexos à presente Resolução, publicadas no Boletim de Serviço do Banco.

2. A presente Resolução entra em vigor em 1º de abril de 1968, revogando as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 26 de março de 1968. — Cláudio Luiz Pinto, Presidente, em exercício.

RD Nº 21-68

A Diretoria do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 10 de abril de 1968, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e tendo em vista a RC nº 2-68, de 27 de março de 1963, resolve:

1. Aos setores que integram a estrutura da Secretaria dos Órgãos Colegiados aprovada pela RC nº 2-68, de 27.3.68, compete:

1.1 — Chefia da Secretaria:

- a) organizar a pauta das sessões, de acordo com a determinação do Presidente;
- b) encaminhar aos Conselheiros e Diretores a pauta das reuniões, acompanhada de cópia dos documentos referentes aos assuntos cuja apreciação esteja prevista;
- c) secretariar as sessões e lavrar as respectivas Atas;
- d) fazer presentes ao Presidente as matérias para distribuição;
- e) distribuir as matérias segundo os despachos do Presidente;
- f) organizar a resenha das atividades dos Órgãos Colegiados;
- g) encaminhar ao Chefe do Gabinete os assuntos que, por sua natureza, devam ser apreciados por ele ou pelo Presidente;
- h) exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pela chefia do Gabinete.

1.1.1 — Serviço de Expediente:

- a) cuidar da tramitação e do controle dos documentos endereçados à Secretaria;
- b) promover a execução de todas as tarefas ligadas aos serviços estenodactilográficos e datilográficos da Secretaria;
- c) cuidar da execução das atividades ligadas à administração de pes-

soal e material, no âmbito da Secretaria;

d) promover a publicação no *Diário Oficial* e no Boletim de Serviço do BNH das Resoluções dos Colegiados do Banco, bem como de outras matérias julgadas necessárias;

e) zelar pela segurança dos documentos sob sua guarda, bem como pela manutenção do sigilo daqueles que lhe forem confiados pela Chefia da Secretaria;

f) dirigir e coordenar as atividades das Seções subordinadas, zelando pelo cumprimento das normas estabelecidas e solucionando as dúvidas submetidas à sua apreciação;

g) apresentar trimestralmente à Chefia da Secretaria resumo das atividades do Serviço;

h) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pela Chefia da Secretaria.

1.1.1.1 — Seção de Secretaria:

a) controlar a tramitação de documentos que transitam pela Secretaria;

b) encaminhar toda a correspondência da Secretaria, bem como distribuir o expediente recebido, pelos seus setores;

c) manter arquivos informativos sobre a correspondência expedida e recebida;

d) manter arquivos informativos de Resoluções e de assuntos tratados nas reuniões dos Colegiados do Banco;

e) proceder à leitura e arquivamento do Boletim de Serviço do BNH, mantendo fichário informativo dos assuntos ali publicados;

f) encaminhar cópias das Resoluções dos Colegiados do Banco para sua publicação no Boletim de Serviço, bem como fornecê-las aos demais setores interessados;

g) encaminhar para publicação no *Diário Oficial* da União as Resoluções do Conselho de Administração e da Diretoria, e outras matérias julgadas necessárias;

h) distribuir aos setores competentes cópias de convênios e contratos do BNH;

i) executar as tarefas ligadas à administração de material no âmbito da Secretaria;

j) arquivar e zelar pela guarda dos originais das Atas e das Resoluções dos Colegiados do Banco;

k) apresentar mensalmente à Chefia do Serviço boletim informativo das atividades desempenhadas pela Seção;

m) exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pela Chefia do Serviço.

1.1.1.2 — Seção de Mecanografia:

a) executar todos os trabalhos datilográficos da Secretaria e proceder à conferência dos mesmos;

b) executar os trabalhos estenodactilográficos necessários ao acompanhamento das reuniões dos Colegiados do Banco, ou quaisquer outros solicitados pela Chefia da Secretaria, procedendo à tradução e conferência dos mesmos;

c) providenciar, através do setor competente, a multiplicação das cópias das Resoluções dos Colegiados do Banco, bem como dos convênios e contratos do BNH;

d) apresentar, mensalmente, à Chefia do Serviço boletim informativo das atividades da Seção;

e) executar outras tarefas que lhe sejam determinadas pela Chefia do Serviço.

1.1.2 — Serviço de Documentação e Registro:

a) promover a execução das tarefas ligadas à numeração, codificação, autenticação, transcrição, registro e arquivamento de originais dos convênios e contratos celebrados pelo BNH, bem como prestar, aos interessados, informações sobre o assunto;

b) cuidar da manutenção de coletâneas atualizadas de cópias de Resoluções dos Colegiados do Banco, para fornecimento aos Órgãos da Administração Central, Regional e Local;

c) promover a leitura e arquivamento no *Diário Oficial* da União e do *Diário do Congresso Nacional*, executando Resenha Diária de publicações de interesse do BNH, de forma a atender aos pedidos de informação;

d) promover a transcrição, em livros próprios, dos convênios e contratos celebrados pelo BNH ou daqueles em que este seja parte interessada, assim como das Resoluções dos Colegiados do Banco;

e) zelar pela segurança dos documentos sob sua guarda, bem como pela manutenção do sigilo daqueles que lhe forem confiados pela Chefia da Secretaria;

f) dirigir e coordenar as atividades das Seções subordinadas, zelando pelo cumprimento das normas estabelecidas e solucionando as dúvidas submetidas à sua apreciação;

g) apresentar trimestralmente à Chefia da Secretaria resumo de atividades do Serviço;

h) exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pela Chefia da Secretaria.

1.1.2.1 — Seção de Documentação:

a) matricular os mutuaros do BNH assim como classificá-los segundo critérios apropriados;

b) codificar convênios e contratos do BNH, segundo as normas estabelecidas;

c) autenticar as cópias dos convênios e contratos do Banco, para efeito de distribuição aos setores competentes;

d) arquivar e zelar pela guarda dos originais e cópias dos convênios e contratos do BNH, assim como manter fichários informativos dos mutuaros, financiamentos, convênios e contratos, de modo a poder fornecer informações aos setores interessados;

e) elaborar resumos contendo dados referentes a convênios e contratos firmados pelo BNH, para efeito de publicação interna no Boletim de Serviço;

f) manter coletâneas atualizadas de cópias de Resoluções dos Colegiados do Banco, para fornecimento aos Órgãos da Administração Central, Regional e Local;

g) proceder à leitura e arquivamento no *Diário Oficial* da União e do *Diário do Congresso Nacional* mantendo fichários informativos das matérias de interesse do BNH;

h) elaborar Resenha Diária de publicações de interesse do BNH, levadas a efeito no *Diário Oficial* da União e no *Diário do Congresso Nacional*;

i) verificar a exatidão das publicações das Resoluções dos Colegiados do Banco, levadas a efeito no *Diário Oficial*;

j) apresentar mensalmente à Chefia do Serviço boletim informativo das atividades desenvolvidas pela Seção;

l) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pela Chefia do Serviço.

1.1.2.2 — Seção de Registro:

a) transcrever, em livros próprios, os convênios e contratos do Banco, as Resoluções dos Colegiados do BNH, e outros quaisquer documentos considerados de interesse do BNH;

b) zelar pela guarda dos livros de registro, como também pela exatidão das transcrições;

c) manter arquivo informativo dos documentos transcritos, para fornecimento de informações aos setores interessados;

d) apresentar mensalmente à Chefia do Serviço, boletim informativo das atividades da Seção;

e) exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pela Chefia do Serviço.

2. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1968.

— Mário Trindade, Presidente.

RD Nº 22-68

A Diretoria do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 10 de abril de 1968, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e tendo em vista o disposto na Resolução do Conselho de Administração nº 3-68, de 27 de março de 1968, resolve:

1. Fica criada no Gabinete do Diretor-Superintendente a Seção de Telex.

2. A Seção de Telex compete:

a) encarregar-se da transmissão dos telexogramas procedentes dos diferentes setores da Administração Central e da Delegacia da 6ª Região, obedecendo aos critérios de prioridade estabelecidos;

b) receber os telexogramas enviados pelas Delegacias Regionais ou por outras entidades, distribuindo-os aos órgãos de destino ou ao setor próprio de protocolo, quando devam ser previamente protocolados;

c) orientar os demais setores da Administração Central sobre o cumprimento das normas referentes à utilização do telex;

d) promover o treinamento do pessoal que deva operar o equipamento de telex;

e) informar quanto ao pagamento das despesas relativas aos serviços de telex;

f) manter, no que for de interesse para o Banco, cadastro de concessionários de serviços de telex;

g) manter arquivo dos originais de telexogramas expedidos e recebidos;

h) colaborar com as autoridades superiores no acompanhamento de providências junto aos órgãos próprios, relativamente à manutenção e ampliação da rede de telex do Banco;

i) pronunciar-se nos processos de aquisição de materiais e equipamentos necessários aos serviços de telex;

j) zelar pela conservação e segurança do equipamento sob sua responsabilidade;

l) executar outras tarefas que lhe sejam determinadas pela Chefia do Gabinete.

3. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1968.

— Mário Trindade, Presidente.

RD Nº 23-68

A Diretoria do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 10 de abril de 1968, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964,

Considerando que o parágrafo 5º do art. 61 da supracitada Lei nº 4.380, a esta acrescido pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, já permitia a celebração por instrumento particular dos contratos "de que forem parte e

Banco Nacional da Habitação ou entidades que integrem o Sistema Financeiro da Habitação, bem como as operações efetuadas por determinação dap resente lei”;

Considerando, ainda, que das operações indicadas nos artigos 5º e 6º da mencionada Lei nº 4.380 — incluídas, portanto, entre as efetuadas por determinação dessa lei somente é parte o BNH, ou outra entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, quando concede empréstimo, sendo as demais entre outras pessoas ou entidades;

Considerando, entretanto, que o artigo 26 do Decreto-lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, ao determinar que “todos os atos previstos neste decreto-lei poderão ser feitos por instrumento particular”, incluiu, inequivocamente, no privilégio, as hipotecas constituídas para emissão das cédulas hipotecárias previstas no art. 10 daquele diploma legal;

Considerando, finalmente, que a Lei nº 4.380 enfatizou o sentido de simplificação dos processos e métodos das operações do Sistema Financeiro da Habitação, objetivando, além da segurança e rapidez do processo a “economia de emolumentos devidos aos Cartórios” (arts. 60 e §1), resolve:

1. Aprovar os pronunciamentos da Superintendência de Agentes Financeiros e do Departamento Jurídico, no sentido da validade dos contratos de venda ou promessa de venda de habitações, de cessão ou promessa de cessão de direitos sobre habitações celebrados por instrumento particular

entre pessoas ou entidades não integrantes do Sistema Financeiro da Habitação, desde que observados em seu contexto os preceitos da Lei nº 4.380 de 1964 e legislação complementar e as cláusulas-padrão aprovadas pela Diretoria do BNH.

2. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1968.
— *Mário Trindade*, Presidente.

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

PORTARIAS DE 2 DE MAIO
DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 62.198, de 31 de janeiro de 1968, resolve:

Nº 16 — Designar, Oscar Corrêa Campos, Chefe do Centro de Atividades de Aragarças, para no prazo de quinze (15) dias, proceder sindicâncias e apresentar relatório em torno de casos de insubordinação que teriam ocorrido no Centro de Atividades Ministro João Alberto, conforme comunicação feita através do rádio nº 426-68, de 15 de abril de 1968, do dirigente daquele Centro.

Nº 17 — Extingir os Centros de Atividades Ministro João Alberto (Xavantina, Mt.) e Ilha do Bananal

(São Felix, GO), os quais passarão a funcionar como setores do Centro de Atividades de Aragarças (CAAR), vinculado à Secretaria Executiva da SUDECO.

Nº 19 — Dispensar o servidor Juvenal Pereira, da Chefia do Escritório da extinta Fundação Brasil Central, em Goiânia, para a qual foi nomeado pela Portaria nº 259-88-SEP, de 16 de fevereiro de 1968, do Presidente da referida Fundação.

PORTARIA DE 10 DE MAIO
DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 62.198, de 31 de janeiro de 1968, resolve:

Nº 20 — Designar, Clínto Pinheiro de Abreu, Procurador de 3ª Categoria, José Maria de Oliveira, Técnico de Contabilidade, nível 15-B, e Vigilato Pereira dos Santos, Mecânico de Motores a Combustão, nível 12-D, para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação e, após aprovação do Superintendente, a alienação de veículos pertencentes ao patrimônio da SUDECO, que se encontram nesta Sede, considerados inservíveis e de recuperação anti-econômica.

PORTARIA DE 13 DE MAIO
DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e em face do disposto no ar-

tigo 217 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 21 — Designar Huberto Gaston Fuxreiter, Procurador de 3ª Categoria, Syllas Mury, Contador, nível 22-C, e Guiomar de Melo, Oficial de Administração, nível 12-A, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de inquérito administrativo destinada a apurar as responsabilidades pela prática de irregularidades apontadas pela comissão de balanço e pericia contábil designada pela Portaria nº 14-DP, de 22 de abril de 1968, no setor de Tesouraria do Centro de Atividades de Aragarças, pelo qual é responsável o servidor Augusto Elias Levi da Costa, Assistente Administrativo, contratado.

PORTARIA DE 14 DE MAIO
DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, no uso das suas atribuições e na forma do disposto no art. 217 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 23 — Designar Huberto Gaston Fuxreiter, Procurador de 3ª Categoria, José Ramos de Medeiros, Assistente Técnico e Manoel Cavalcante de Albuquerque, Técnico de Administração, 20-A, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar o abandono de cargo do servidor Oswaldo Rodrigues Gomes, Procurador de 3ª Categoria, do Quadro de Pessoal da Extinta Fundação Brasil Central. — *Sebastião Dante de Camargo Junior*.

SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

LEI Nº 5.172 — 25-10-1966

DIVULGAÇÃO Nº 977

PREÇO NCr\$ 0,25

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,49

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16